



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SUB JUDICE Nº 155/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** as informações remetidas à este Gabinete pela Procuradoria do Município.

**CONSIDERANDO** que há uma Decisão Judicial expedida pelo Juízo da comarca de Campo Alegre nos autos do processo 0700551-59.2015.8.02.0008 determinando que o Município de Campo Alegre proceda à reintegração da Sra. Marta Magda dos Santos Andrade no cargo de ODONTÓLOGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REINTEGRAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE** no cargo de **ODONTÓLOGA** que ocupava anteriormente em virtude de decisão judicial nos autos do Processo nº 0700551-59.2015.8.02.008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Campo Alegre, 19 de Outubro de 2018.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**


### TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2018, compareceu a Sr<sup>a</sup> **MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE**, reintegrada em caráter precário pela Portaria 155/2018 de 19 de Outubro de 2018 devido a determinação judicial, e declarou sua vontade de tomar posse no cargo de **ODONTÓLOGA** da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, sob o regime da Lei 548/2008 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Campo Alegre).

A reintegrada declara neste ato, não exercer outro cargo ou funções públicas remuneradas, que constitua acumulação ilícita.

A reintegrada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 19 de Outubro de 2018.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

  
**MARTA MAGDA DOS SANTOS ANDRADE**  
Reintegrada

*Ciente em*  
*24.10.2018*